



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



HOMOLOGO
Porto Velho 29/05/2015

Francisca das Chagas Holanda Xavier
Secretária Municipal de Educação

Resolução nº05/CME/2015

O Presidente do Conselho Municipal de Educação, considerando o disposto na Lei Complementar nº 521, de 25 de fevereiro 2014; inciso IV do Art. 17 de seu Regimento Interno, homologado pelo Decreto nº 9.375, de 20 de abril de 2004,

RESOLVE:

RATIFICAR o Plano Municipal de Educação – PME nos termos da análise realizada pelo Conselho Pleno em conjunto com representantes do Fórum, registrada na Ata da 1ª Sessão Plenária do dia 15 de maio de 2015, aprovada no dia 26 de maio de 2015.

Porto Velho, 28 de maio de 2015.


Mario Jorge Sousa de Oliveira
Presidente do Conselho Municipal de Educação/CME